Divisão das Comarcas por Entrância

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO CEARÁ

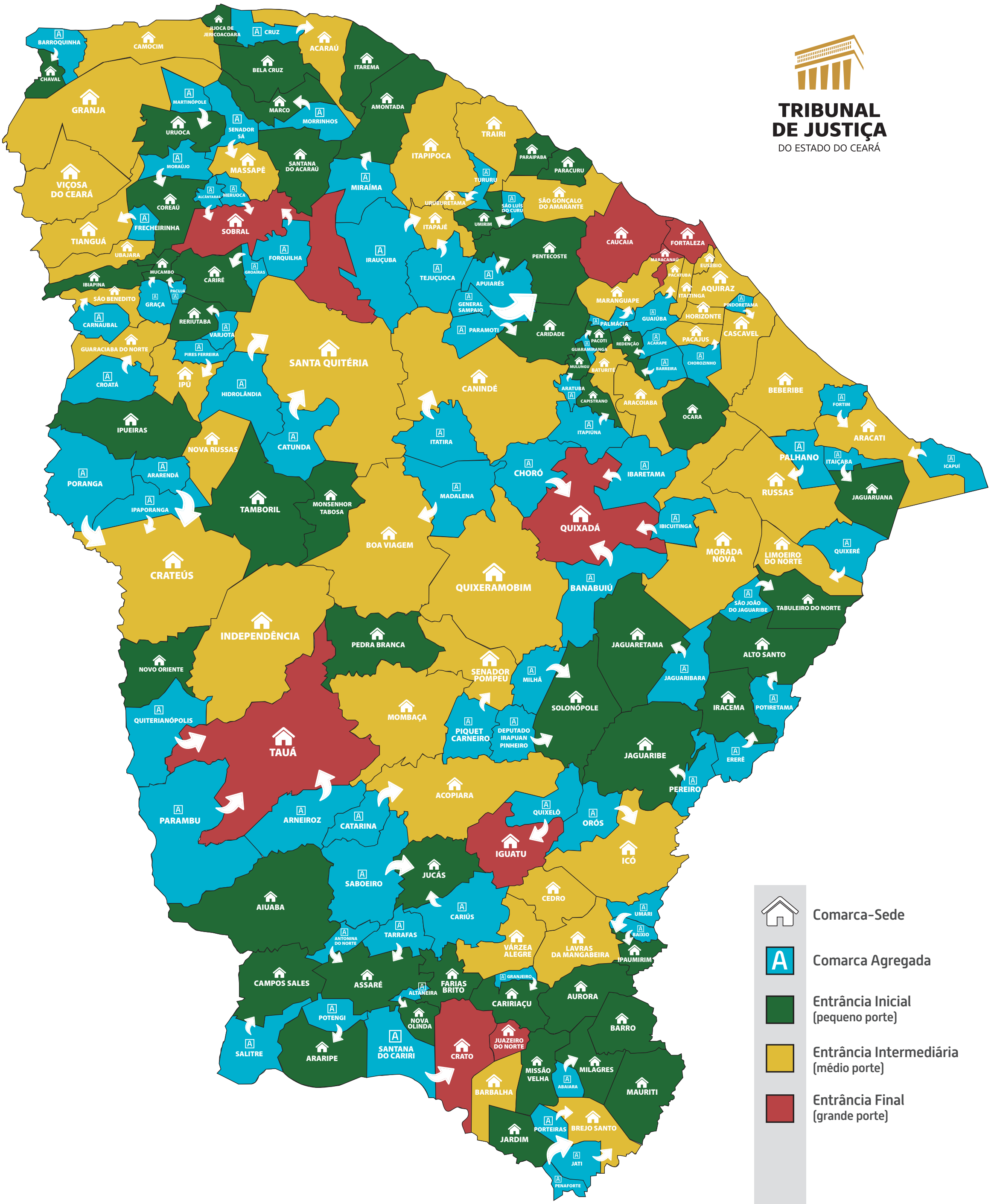

Assessoria de Comunicação Social do TJCE

Obs.: O processo de agregação começou em janeiro de 2020 e tem prazo para conclusão até dezembro de 2024, conforme o Programa de Modernização, aprovado pelo Pleno do TJCE em dezembro de 2019.

Fontes: leis estaduais nº 16.397/2017 e 17.743/2021 e Resoluções 05/2019, 09/2020 e 16/2022.

Arte: Rannjon Cavalcante/TJCE

08/11/2022